

Não calem o WhatsApp

PROTESTE !
A NOSSA VOZ IMPÕE RESPEITO

QUEM É A PROTESTE?

Associação Brasileira de Defesa do Consumidor, totalmente independente, mantida pela contribuição de mais de 250 mil associados, todos pessoas físicas.

Missão: elevar, por todos os meios, a nosso alcance, os padrões de defesa do consumidor no Brasil.

15 anos de história!



PROTESTE!
A NOSSA VOZ TEM PESO

NOSSAS REVISTAS



ProTeste
157 edições



Dinheiro & Direitos
61 edições



ProTeste Saúde
52 edições

NOSSO SITE

Quem somos | O que oferecemos | Associe-se | Contato

Cadastre-se [LOGIN](#)

PROTESTE !
A NOSSA VOZ IMPÕE RESPEITO

PROCURAR

ASSOCIE-SE AGORA
É rápido e on line

[Alimentação](#) [Carros](#) [Casa](#) [Dinheiro](#) [Eletro](#) [Família](#) [Saúde](#) [Tecnologia](#) [Faça uma doação](#) [Nossas Lutas](#) [Reclame](#)

 Curtir < 211 mil

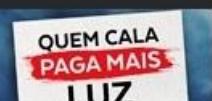

Diga não ao bloqueio da sua Internet fixa
Assine a petição e ajude a PROTESTE a impedir que as operadoras cobrem franquia de dados e bloqueiem seu acesso.

[SAIBA MAIS](#)




Diga não ao bloqueio da sua Internet fixa


Conta corrente ou conta salário?


Quem cala paga mais Luz


Qual é o valor do seu seguro-desemprego?

NOTÍCIAS

26 [PROTESTE vê com cautela abertura de conta corrente e poupança pela ...](#)
ABR

26 [Dieta para hipertensos: saiba o que evitar Ter alimentação balanceada é ...](#)
ABR

25 [PROTESTE e demais entidades pedem revisão da estrutura tarifária da ...](#)
ABR

20 [8 motivos para se preocupar com o bloqueio da sua internet fixa As ...](#)
ABR

19 [Cinco direitos que o consumidor tem e não sabia Descubra cinco direitos do ...](#)
ABR

[Outras notícias >](#)

RECEBA NOSSAS NOTÍCIAS 

PROTESTE !
A NOSSA VOZ IMPÕE RESPEITO

INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTOS SOBRE A DEFESA DO CONSUMIDOR

I. EUROCONSUMERS – organizações filiadas em diferentes países.

Segundo maior conglomerado de consumidores no mundo - pessoas físicas - com *mais de 1 milhão e 200 mil associados*.



www.test-achats.be



www.test-aankoop.be



www.test-achats.be/invest



www.test-aankoop.be/invest



www.altroconsumo.it



www.soldi.it



www.deco.proteste.pt



www.deco.proteste.pt/poupanca



www.ocu.org



www.ocu.org/inversores



www.proteste.org.br



www.eccbelgium.be

INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTOS SOBRE A DEFESA DO CONSUMIDOR

II. CONSUMERS INTERNATIONAL - 120 países, com 240 entidades associadas.



III. ICRT – INTERNATIONAL CONSUMER RESEARCH AND TESTING - Criado para articular os testes e pesquisas do movimento de defesa dos consumidores em vários países.



ORIENTAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO

1. Orientação e Intermediação ao associado – mais de 75 mil atendimentos em 2015, dos quais 3.750 exigiram intermediação da PROTESTE.
2. Testes e estudos – cerca de 100 por ano.
3. Defesa dos consumidores e cidadãos, por meio de Ações Coletivas contra: Má qualidade da internet fixa; Falta de energia; Reajuste na conta de água e esgoto do DF; Cobrança da sacolinhas em SP; Sobretaxa de água em SP, dentre outras.
4. Indicação da melhor opção de compra.
5. Contribuição para melhorar qualidade dos produtos/serviços.

A IRA DAS OPERADORAS

Teles contra aplicativo – 1

- No ano passado, foi divulgado que as teles entregariam às autoridades um documento com argumentação jurídica e econômica contra o funcionamento do WhatsApp.
- As operadoras alegariam que o número de celular é outorgado pela Anatel e que as empresas de telefonia pagam tributos para cada linha autorizada, o que não seria feito pelo aplicativo.
- Uma falácia, como deixou claro a própria agência, porque o WhatsApp é um serviço de voz sobre IP, utilizando a rede de comunicação de dados, não de voz.

Teles contra aplicativo – 2

- Na verdade, o que enfurece as operadoras de telecomunicações é ter perdido espaço para o aplicativo nas chamadas telefônicas feitas pelo app.
- A troca de mensagens instantâneas também ‘economiza’ muitas ligações, e a partir de abril se tornou muito mais segura, devido à encriptação dos textos.
- Se pudessem, as teles já teriam adotado alguma medida para restringir ou onerar este serviço gratuito entre usuários do WhatsApp.

Não calem o WhatsApp

- A PROTESTE lançou, no ano passado, a campanha “Não calem o WhatsApp”, para evitar que as operadoras bloqueassem esse serviço.
- 140 mil pessoas já assinaram a petição on-line no site da PROTESTE.

Quem somos | O que oferecemos | Associe-se | Contato

Cadastre-se LOGIN

PROTESTE !
A NOSSA VOZ IMPÕE RESPEITO

PROCURAR

ASSOCIE-SE AGORA
É rápido e on line

Home Alimentação Carros Casa Dinheiro Eletro Família Saúde Tecnologia Faça uma doação Nossas Lutas Reclame



**#NãoCalem
OWhatsApp**

PROTESTE !

Nossas Lutas

140.120

Pessoas apoiam esta iniciativa

BLOQUEIO DO WHASTAPP

Bloqueio judicial

O bloqueio dos serviços do WhatsApp, no dia 2 de maio último, por determinação de um juiz da cidade de Lagarto, em Sergipe, chocou seus milhões de usuários no Brasil.

O juiz argumentou que o Facebook, dono do aplicativo, não havia cumprido determinação judicial de compartilhar informações que subsidiariam investigação criminal sobre o tráfico de drogas naquela cidade.

O Facebook alegou não ter as informações solicitadas pelo juiz.

Foi a segunda vez que isso ocorreu – a anterior ocorreu em dezembro de 2015, pelo mesmo motivo, ou seja, não colaborar com investigação criminal.

Nossa opinião

A PROTESTE considera que o bloqueio judicial do app desrespeitou a garantia de neutralidade da rede garantida pelo Marco Civil da Internet e que, além disso, prejudicou milhões de brasileiros, impedidos de trocar mensagens instantâneas, que hoje desempenham um papel fundamental na comunicação da sociedade.

Reconhecemos a importância de cooperação na luta contra o crime organizado, mas consideramos que o magistrado sergipano exorbitou na punição ao proprietário do aplicativo, por ter afetado também as vidas dos usuários.

Crimes digitais

A revista Veja, em sua edição de 1º de junho, publica matéria sobre crimes digitais no WhatsApp e Facebook.

Detectou crimes como tráfico de drogas, comércio ilegal de armas, de veículos, de cédulas falsas de dinheiro e de animais silvestres.

Destaca que, no cerne da questão (Facebook x Justiça) há um dilema moderno: o embate entre a preservação da privacidade individual e a segurança pública.



Projeto Internet e Jurisdição

A revista **Veja** lembra que está em discussão uma legislação mundial, a cargo do Projeto Internet e Jurisdição, que reúne 100 entidades ligadas à questão – dentre elas, Facebook, Google, Parlamento Europeu e Ministério Público Federal brasileiro.

O objetivo é obter consenso sobre os direitos digitais universais, em similaridade aos direitos humanos.

A PROTESTE considera essa uma forma bem adequada de encaminhar o assunto.

Comissão especial

Outra medida que poderia ser tomada já, em âmbito nacional, seria a criação de uma comissão especial para avaliar situações como a que originou o bloqueio do aplicativo.

A decisão de bloqueá-lo teria de ser tomada por um colegiado, formado por mais integrantes do Judiciário e por representante da sociedade civil.

Esse representante deveria ser o Comitê Gestor da Internet, que funcionaria como um consultor especial para avaliação dos casos judiciais que envolvessem quebra de sigilo de dados.

O provedor do aplicativo seria chamado para se explicar no comitê especial, antes de sofrer qualquer sanção.

Comitê Gestor da Internet

Sugerimos que o Comitê Gestor da Internet seja o representante da sociedade nessa comissão especial devido ao que está definido no Marco Civil.

O órgão desempenha a coordenação da Internet e é responsável pela padronização, normatização, administração, controle, atribuição de endereços, gerência de domínios e outras atividades correlatas, no tocante à Internet, nos termos do Decreto 4.829/2003, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br, sobre o modelo de governança da Internet no Brasil, e dá outras providências.

Respeito ao Marco Civil

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Crimes Cibernéticos aprovou, no começo de maio, relatório final, do qual consta o anteprojeto de lei que permite aos juízes determinar o bloqueio de sites e de aplicativos dedicados à prática de crimes.

Um dos sub-relatores da CPI, deputado Sandro Alex, sugeriu que o texto deixe claro que aplicativos de mensagens instantâneas, como o WhatsApp, não poderão ser bloqueados.

Não se pode aceitar uma vigilância tão ampla que contrarie os princípios estabelecidos no Marco Civil da Internet, mesmo que em nome do combate aos crimes cibernéticos. Estamos atentos a essas ameaças ao Marco Civil!

Obrigada pela atenção!

Site www.proteste.org.br

e-mail: midolci@proteste.org.br

Maria Inês Dolci
Coordenadora Institucional



PROTESTE !
A NOSSA VOZ IMPÕE RESPEITO